



**ATA Nº 3 /2020**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**ADOLESCENTE**

No dia 28 de setembro de 2020, às 9h, na Casa dos Conselhos e também via plataforma zoom, iniciou a 3ª reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lista de presença anexa. A presidente Sra. Iris passa a palavra a Sra. Rita de Cássia Costa que se apresenta como a Coordenadora da Casa dos Conselhos se colocando a disposição deste conselho. Foi exposto o ofício da Associação Braços Abertos, neste é feita a substituição da suplente Sra. Mirtes Adriane Favalli pela Sra. Natália Amaral Carelli Machado Simões. Também foi lido o ofício do FUNDEB, neste é solicitado que entre o CMDCA e Conselho Tutelar seja indicado um titular e suplente para formalizar a composição. A presidente pergunta se alguém tem interesse, não houve manifestação. Diante disto, a secretária Daniele sugere que o Conselho Tutelar encaminhe um titular e a mesma se coloca a disposição para ser suplente. O CMDCA e a Promotoria receberam o documento do Conselho Tutelar que trata da praça recém inaugurada. Neste é relatado que o referido conselho recebeu de alguns órgãos a solicitação para fazer uma ação conjunta, pois crianças e adolescentes ficam aglomerados sem máscaras, também é rotina fazerem o uso de drogas (como maconha, loló, bebidas alcoólicas). O Conselho Tutelar neste mesmo documento ressalta que não compete a eles esse tipo de ação, pois o mesmo age em prol da garantia de direitos e não repressão. Expõe também que é responsabilidade dos pais a segurança dos menores e cabe a Polícia Militar e Polícia Municipal atitudes mais coercitivas. O Conselheiro Tutelar Sr. Lucas Vasconcelos informa sobre o posicionamento da Promotoria em relação a esta situação, e já está prevista uma reunião com as polícias supracitadas a fim de definirem estratégias para atuarem sobre os fatos relacionados. A Sra. Daniele ressalta a importância de pensarmos em uma ação articulada, uma vez que o CMDCA é o órgão proponente de políticas públicas. A Sra. Ana Lúcia entende que os adolescentes ficaram muito tempo sem ter o convívio social por causa da pandemia e a praça recém inaugurada é o ponto de encontro deles, muito complexa a situação, pois muitos adultos ainda não tem consciência da importância do uso da máscara. O Sr. Erik menciona que existe uma lei municipal já aprovada que trata especificadamente sobre a situação apresentada no que refere-se a venda de drogas lícitas e ilícitas, acredita que com essa lei os órgãos responsáveis ficará respaldado em agir sob fiscalização ou até mesmo com punição. O Conselheiro Lucas informa sobre a situação escolar no município, o mesmo integrou uma comissão criada pela Secretaria de Educação que teve como objetivo analisar a retomada da volta as aulas. Concluíram que até a presente data não é possível. O município optou em entregar as atividades impressas para os alunos que não têm acesso à internet. Os que possuem acesso, recebem as atividades via facebook da escola e whatsapp da turma em que está matriculado. Os professores dão assistência para tirar dúvidas por meio deste whatsapp. Segundo a Sra. Elizabete, foi observado que algumas famílias comparecem à escola, retiram os kits alimentação fornecido pelo município. Nesse momento as famílias também fazem entregas de atividades resolvidas pelos alunos, porém não são todas que o fazem. Há aqueles que entregam sem resolver as atividades. Já foram tomadas providências para que estes alunos entreguem estes trabalhos, como : orientação à ajuda dos responsáveis no monitoramento das execuções das tarefas e incentivo dos professores aos



alunos via vídeo pelo whatsapp. Foi discutido como será feita análise se o aluno esta apto ou não para avançar a série. O Sr. Lucas ressalta que o Conselho Tutelar tem recebido notificações a respeito da situação, no entanto vários fatores podem ocasionar a falta de comprometimento com a escola nesse período. Em seguida foi exposto que conforme já mencionado em reuniões anteriores a Controladoria Geral solicita aprovação da situação financeira do Fundo mensalmente, foi sugerido que assim que o colegiado aprovar deverá ser encaminhado para órgão para ciência e análise. Foi feita a apresentação dos valores referente à agosto de 2020 relacionados às informações deste mês, descrevendo-os por etapas. Ressalvou a queda dos valores de arrecadações dos juros e o estorno feito pela Secretaria Municipal de Finanças relacionado à divergência de valor encontrado anteriormente, conforme solicitado pelo FUMDICAD. A prestação de contas foi aprovada sem ressalvas. Outro ponto abordado foi à liberação do dinheiro aprovado para o financiamento da compra de equipamentos, materiais e utensílios para a Casa Lar, no qual ainda não foi feito a transferência, está sendo feita análise sobre as legislações e principalmente se pode ser firmado termo de colaboração nesse período que antecede as eleições municipais e já foi encontrado respaldo que permite tal procedimento. O Sr. Erick, responsável pela Casa Lar, complementou a fala da Secretária Daniele sobre a análise feita em relação ao modelo de plano de trabalho e algumas divergências encontradas na qual podem implicar na sua compreensão. A Sr.<sup>a</sup> Daniele informa que irá ser feita uma verificação sobre o assunto abordado pelo Sr. Erick dando um retorno para os membros do conselho. A Sr.<sup>a</sup> Regina Fili questionou sobre os recursos referente ao edital n.º 002/2019, a Sra. Iris ressalta que todos os projetos aprovados estão com os recursos garantidos, mas para que seja liberado é necessário análise que confirme a sua execução, por estarmos em pandemia. A Sra. Daniele complementa que não vê nenhum impedimento, desde que a Instituição se comprometa e executar conforme projeto aprovado, pois haverá a comissão de monitoramento que deverá acompanhar o processo e caso não esteja sendo feito conforme aprovado a instituição poderá sofrer alguma penalidade. A mesma sugere que seja oficiada as Instituições para identificar a possibilidade da retomada do chamamento. O Sr. Jean Andrade explana que em relação ao Projeto Dojô está previsto a liberação das atividades no início de novembro e afirma que conseguiria executar o projeto. Diante do exposto, conforme mencionado as instituições receberão o ofício. A ata foi aprovada sem ressalvas. Nada mais a tratar a Presidente Sra. Iris agradeceu a presença e encerrou a reunião.

**IRIS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DANIELE E. N. FERREIRA**  
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 28/09/2020.